Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9727/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01834/2012
PROTOCOLO	:	1254002
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESSA CENTRO SUL LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 38/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CAMIONETE PARA USO NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 44.400,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 28.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.